



MATRÍCULA  
**26.625**

FICHA  
**01**

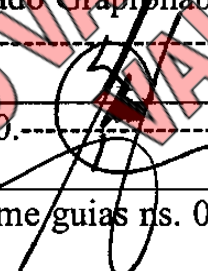
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**DATA: 24/10/2.006.-PROT.101.529 de 05/09/2.006.-**

**IMÓVEL:** Um lote de terreno residencial, urbano, sem benfeitorias, sob o nº 02, da quadra "10", no loteamento denominado **RESIDENCIAL CAMACHO III**, situado na cidade de Severínia, medindo e confrontando da seguinte forma: frente para a **RUA PROJETADA TRÊS**, medindo 10,00 (dez) metros; pelo lado direito 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, de quem o imóvel olha para a referida via pública, confrontando com o lote nº 01; pelo lado esquerdo 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, de quem o imóvel olha para a referida via pública, confrontando com o lote nº 03; e nos fundos 10,00 (dez) metros, confrontando com o lote nº 19; encerrando a área de 200,00 (duzentos) metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** ISIDRO CAMACHO (RG. nº 2.199.508-SSP-SP – CPF-MF. nº 141.503.798/15), brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **SOPHIA LUJAN CAMACHO** (RG. nº 4.742.100-SSP-SP – CPF-MF. nº 121.731.638/84, brasileira, professora), residente e domiciliado na Praça José Severino de Almeida, nº 370, em Severínia.-

**REG. ANT.:** R.7 – Matrícula nº 10.511, do Registro Geral, deste Ofício.- (Processo autuado sob o nº05/2.006-Lot., instruído com a documentação pertinente ao artigo 18, da Lei n.6.766/79, requerimento datado de 07 de abril de 2.006, projeto do loteamento, de responsabilidade do Eng. Civil – Adauto Tarouco Martins-CREA. 0601395276, aprovado pela Municipalidade de Severínia, em 21/05/2.004, reprovado em 23/04/2.006, e Certificado Graprophab nº301/2004, de 27/07/2.004).-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$5,21.- Est.R\$1,48.-C.S.R\$1,10.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 077 e 078).-----

**AV.1.M.26.625.-PROT.157.700 de 26/02/2.015.-**

**DATA: 10/03/2.015.-**

Conforme escritura de 23 de abril de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, do Município de Severínia, Liv.093, págs.221/223, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, a **Rua Projetada Três**, constante desta matrícula, passou a denominar-se **RUA CARMEM MALDONADO**, conforme prova a certidão expedida em 26/02/2.015, pela Prefeitura Municipal de Severínia.-----

MATRÍCULA  
**26.625**

FICHA  
**01**  
VERSO

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

**Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.**-----

**AV.2.M.26.625.-PROT.157.700 de 26/02/2.015.-**

**DATA: 10/03/2.015.-**

Conforme escritura de 23 de abril de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas, do Município de Severinia, Liv.093, págs.221/223, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, está localizado do lado **ímpar** da Rua Carnem Maldonado, e encontra-se cadastrado sob o nº**12600381**, conforme prova a certidão expedida em 26/02/2.015, pela Prefeitura Municipal de Severinia.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$13,28.-Est.R\$3,77.-C.S.R\$2,80

**R.3.M.26.625.-PROT.157.700 de 26/02/2.015.-**

**DATA: 10/03/2.015.-**

Conforme escritura de 23 de abril de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas, do Município de Severinia, Liv.093, págs.221/223, os proprietários **ISIDRO CAMACHO** (RG. nº2.199.508-SSP/SP – CPF/MF. nº141.503.798/15) e sua mulher **SOPHIA LUJAN CAMACHO** (RG. nº4.742.100-SSP/SP – CPF/MF. nº121.731.638/84), já anteriormente qualificados; transmitiram por venda a **OSMAR PEREIRA JOVENTINO** (RG. nº10.275.500-SSP/SP – CPF/MF. nº975.158.688/72), aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **APARECIDA MENDES JOVENTINO** (RG. nº23.938.859-8-SSP/SP – CPF/MF. nº102.799.258/75), aposentada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro José Soares de Faria, n.25, Conjunto Habitacional Jardim Gustavo Ezequiel de Almeida, em Severinia-SP; pelo valor de R\$18.520,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte reais); **o imóvel objeto desta matrícula**, com as condições e restrições constantes do contrato padrão do loteamento, arquivado neste Oficial.-----

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$448,25.-Est.R\$127,40.-C.S.R\$94,37.-----

**- continua na ficha nº02 -**

- CONTINUA NA FICHA \_\_\_\_\_ -

MATRÍCULA

FICHA

26.625

02

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

- continuação da matrícula nº26.625 -

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.4.M.26.625.-PROT.209.868 de 25/05/2.023.-**

**DATA: 21/06/2.023.-**

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo PH000467389, expedida pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Cível, desta Comarca, em data de 25/05/2.023, extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº1001952-92.2022.8.26.0400, em que figura como exequente **JOSEPH ROSSI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº51.851.277/0001-69), e como executados **OSMAR PEREIRA JOVENTINO** (CPF/MF nº975.158.688-72) e **APARECIDA MENDES JOVENTINO** (CPF/MF nº102.799.268-75), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$56.144,55 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).- Foi nomeado Depositário, Osmar Pereira Joventino.

Dou fê.- O Oficial Substituto,  (Nelson Luiz Pereira).-----

S.D. nº1197273310000000275716230.-----

**PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualizada em [www.registro.org.br](http://www.registro.org.br)